

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 101/2023

Processo SE nº 22/1900-0017115-0

Credencia, até 19 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, em Itaqui/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho Processo contendo pedido de credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Itaqui/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

2 – A Escola Técnica Top Cursos localiza-se na Praça Pereira Parobé, nº 130 – 5º andar, em Porto Alegre, jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Educação e é mantida pela Escola Técnica Top Cursos Brasil Ltda., cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 1.629.

3 – O Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Rua Independência, nº 1.274, Centro, em Itaqui, jurisdição da 10ª Coordenadoria Regional de Educação.

4 – A Deliberação CEEed nº 637/2022 credenciou, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial.

5 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEEed nº 320, de 18 de janeiro de 2012, com a Resolução CEEed nº 334, de 28 de janeiro de 2016, com a Resolução CEEed nº 343, de 11 de abril de 2018, com a Resolução CEEed nº 365/2021, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

5.1 – Ofício nº 12/2022, de 13 de abril de 2022, da Mantenedora, contendo o pedido de credenciamento, encaminhado à Presidente do Conselho Estadual de Educação;

5.2 – Anexos I e II da Resolução CEEed nº 320/2012, devidamente preenchidos;

5.3 – Planta baixa e de localização;

5.4 – Fotos das dependências internas e externas do Polo;

5.5 – Certificado de Licenciamento do Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio;

5.6 – Quadro da equipe técnica e do corpo docente do Polo e suas habilitações;

- 5.7 – Contrato de locação de imóvel;
- 5.8 – Alvará de localização e/ ou funcionamento, expedido pelo município de Itaqui/RS;
- 5.9 – Contrato de prestação de Serviços Educacionais firmado entre a Escola Técnica Top Cursos Brasil e a SMA - Centro de Qualificação Profissional;
- 5.10 – Contrato de Convênio com Paulo Beach Academia para as práticas de Educação Física;
- 5.11 – Projeto de Formação Continuada do Corpo Docente;
- 5.12 – Quadro de ocupação das salas de aula;
- 5.13 – Cópia do Projeto Político Pedagógico;
- 5.14 – Guia do aluno;
- 5.15 – Planos de Estudo do Ensino Médio;
- 5.16 – Cópia do Regimento Escolar Parcial aprovado;
- 5.17 – Relatório do Especialista em EAD;
- 5.18 – Titulação do Especialista em EAD;
- 5.19 – Relatório do Perito em TI;
- 5.20 – Habilitação do Perito em TI;
- 5.21 – Designação da Comissão Verificadora, em 23 de janeiro de 2023;
- 5.22 – Relatório da Comissão Verificadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação;
- 5.23 – *login* e Senha de acesso ao portal virtual;
- 5.24 – Informação nº 03/2023 da CRE, encaminhando o processo à CNPE/DP/SEDUC com vistas ao Conselho Estadual de Educação;
- 5.25 – Informação Normatização GAB/DP/SEDUC nº 207/2023, encaminhando este expediente ao Conselho Estadual de Educação – CEEEd, por competência.

ANÁLISE DA MATÉRIA

6 – A análise das peças que compõem o Processo permite constatar que o Polo de Apoio Presencial da Escola Top Cursos Brasil, em Itaqui/RS, comprova a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Curso autorizado.

7 – O prédio apresenta condições de habitabilidade e segurança, inclui acesso facilitado a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

8 – O Polo dispõe de sala de aula, recepção, sala para Secretaria do Polo, sala de Supervisão e Orientação Educacional, sala de Professores, Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, Laboratório de Informática, Biblioteca, instalações higiênico-sanitárias de uso comum e para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, espaço locado para a prática de Educação Física.

9 – A Biblioteca escolar dispõe de condições para o desenvolvimento das atividades presenciais. No entanto, deve o acervo ter permanente atualização e ampliação de acordo com o previsto no Parecer CEEEd nº 04/2021.

10 – O Ensino Médio corresponde a um ano e meio, e está estruturado em 3 Etapas com carga horária total de 1.200 horas, sendo que 20% (vinte por cento) da carga horária é destinada às atividades presenciais.

11 – O Regimento Escolar Parcial para a oferta do Ensino Médio da Escola Técnica Top Cursos Brasil foi aprovado pela Deliberação CEEEd nº 637/2022.

12 – Destaca-se que o prazo limite para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Itaquí/RS, é o mesmo estabelecido no ato de credenciamento da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede Porto Alegre/RS, de acordo com o disposto no § 1º do art. 18 da Resolução CEEEd nº 334/2016, ou seja, até 19 de outubro de 2025.

13 – Cabe à Mantenedora e ao Colégio, o atendimento ao Decreto estadual nº 55.148, de 26 de março de 2020, que altera o Decreto nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul, e à Resolução CEEEd nº 327, de 02 de abril de 2014, que exige o documento competente, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

14 – A mediação didático-pedagógica no processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios de informação e comunicação, dos quais se destacam: portal da Escola na internet, linha telefônica, correio eletrônico, plantões tira-dúvidas *online*, material instrucional impresso e *online*, biblioteca virtual, biblioteca com acervo para consulta presencial, atividades práticas em Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas e plantões de atendimento presencial.

15 – Alerta-se:

15.1 – que tanto a Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre/RS, quanto o Polo de Itaquí /RS , devem observar o disposto no art. 23 da Resolução CEEEd nº 343/2018, o qual acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 22 da Resolução CEEEd nº 334/2016, referentes ao arquivamento de registros escolares;

15.2 – à Mantenedora, quanto à obrigatoriedade da entrega regular das Atas de Resultados Finais, junto à CRE de sua jurisdição; e, ainda,

15.3 – também devem ser observados e implementados no cotidiano educacional dos Polos, o que está expresso no item 22, da Deliberação CEEEd nº 637,22, que credenciou a Escola Técnica Top Cursos Brasil.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por credenciar, até 19 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, em Itaquí/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Em 14 de fevereiro de 2023.

Iara Sílvia Lucas Wortmann – relatora
Ruben Werner Goldmeyer
Ana Rita Berti Bagestan
Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Carmem Luci da Silva Figueiró
Sani Belfer Cardon
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 15 de fevereiro de 2023.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente